DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Terceiro Setor 10
Extrato - Termo Aditivo 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

RESOLUÇÃO SMDS Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o regulamento CAMPANHA "ELAS E SUAS RUAS".

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 131, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Borborema/SP, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Social, no âmbito das ações da Semana da Mulher, institui o presente regulamento que estabelece as normas para realização e participação no Concurso Cultural da Campanha "Elas e Suas Ruas".

§1º A campanha tem como objetivo promover a valorização da mulher e o reconhecimento histórico das mulheres homenageadas na nomenclatura das vias públicas do município de Borborema/SP.

§2º Atualmente, das 265 vias públicas existentes no município, 28 fazem referência a mulheres, resultado de levantamento histórico previamente realizado.

§3º A campanha busca incentivar o conhecimento da história local, o sentimento de pertencimento ao território e a reflexão sobre o papel da mulher na construção da sociedade.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 2º Os trabalhos artísticos deverão abordar o tema:
"Mulheres que dão nome às ruas de Borborema", retratando ou homenageando as 28 mulheres que compõem a nomenclatura das vias públicas do município.

CAPÍTULO III
DAS CATEGORIAS

Art. 3º Os participantes poderão concorrer em apenas uma das seguintes categorias:
I – Ensino Fundamental I;
II – Ensino Fundamental II;
III – Ensino Médio.

Parágrafo único. O participante deverá inscrever-se em apenas uma das categorias, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar do concurso:
I – alunos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do município de Borborema/SP;
II – usuários vinculados às entidades socioassistenciais do município.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Parágrafo único. Professores e comunidade escolar participarão de forma indireta no incentivo e acompanhamento da produção dos trabalhos.

Art. 5º Os participantes deverão comprovar vínculo com a unidade escolar ou entidade socioassistencial mediante apresentação de declaração ou comprovante de matrícula.

Art. 6º Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho artístico, de autoria própria.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 7º A inscrição no concurso será realizada por um formulário exclusivamente divulgado por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Borborema/SP.

Art. 8º Para a inscrição será necessário informar:
I) nome completo do participante;
II) idade;
III) ano ou série cursada;
IV) nome da escola ou entidade socioassistencial;
V) dados de contato do responsável legal, quando menor de idade.

Art. 9º Após a inscrição, os trabalhos deverão ser entregues fisicamente no Prédio da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Borborema/SP.

Art. 10 O cronograma da campanha será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

§1º Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

§2º Trabalhos entregues após o prazo estipulado não serão avaliados.

§3º Inscrições com dados incompletos ou incorretos poderão ser desclassificadas.

CAPÍTULO VI
DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 11 Os trabalhos artísticos deverão representar ou homenagear as 28 mulheres que dão nome às ruas do município de Borborema/SP.

Art. 12 Os trabalhos deverão ser inéditos e produzidos exclusivamente pelo participante inscrito.

Art. 13 Os trabalhos poderão utilizar técnicas artísticas diversas, conforme orientações fornecidas pela organização da campanha.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO

Art. 14 A avaliação dos trabalhos será realizada por Comissão Avaliadora, instituída especificamente para este fim.

§1º A comissão poderá ser composta por representantes das áreas de:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

I – educação;
II – cultura;
III – assistência social;
IV – comunidade local;
V – especialistas convidados.

Art. 15 Os trabalhos serão avaliados considerando os seguintes critérios:
I – criatividade e originalidade;
II – pertinência ao tema proposto;
III – qualidade artística;
IV – clareza na representação da homenagem as mulheres.

Art. 16 As decisões da comissão avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO VIII
DOS RESULTADOS

Art. 17 O resultado do concurso será divulgado por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, bem como comunicado às escolas e entidades participantes.

CAPÍTULO IX
DA PREMIAÇÃO

Art. 18 Será premiado um trabalho vencedor em cada categoria, conforme definido no art. 3º deste regulamento.

Art. 19 A premiação será em pecúnia, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada categoria.

Art. 20 O custeio integral das premiações será de responsabilidade da empresa contratada para execução da campanha.

Art. 21 A cerimônia de premiação ocorrerá em evento público de encerramento da campanha, com exposição dos trabalhos participantes.

CAPÍTULO X
DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 22 Os trabalhos produzidos poderão ser expostos:
I – nas unidades escolares do município;
II – em espaços públicos municipais;
III – em eventos institucionais;
IV – em meios digitais oficiais da Prefeitura.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 O ato de inscrição no concurso implica no total conhecimento e aceitação das normas previstas neste regulamento.

Art. 24 Os participantes autorizam a utilização dos trabalhos pelo Município para fins educativos, culturais e institucionais, sem fins lucrativos.

Art. 25 Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Art. 26 Os trabalhos poderão ser utilizados em exposições, materiais educativos e campanhas institucionais do município.

Art. 27 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Campanha "Elas e Suas Ruas".

Art. 28 Das decisões da comissão avaliadora não caberão recursos.

Borborema/SP, 13 de março de 2026.

NAYARA PRESOTTO DOURADO
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ANEXO I

CAMPANHA "ELAS E SUAS RUAS"

Município de Borborema-SP

A campanha "ELAS E SUAS RUAS" tem como objetivo promover a valorização da mulher e o reconhecimento histórico das mulheres homenageadas na nomenclatura das vias públicas do município de Borborema/SP. Atualmente, do total de 265 nomes de ruas existentes, 28 fazem referência a mulheres.

A iniciativa visa estimular o sentimento de pertencimento, o conhecimento do território e a reflexão sobre o papel da mulher na construção da história local, por meio da produção de trabalhos artísticos desenvolvidos por alunos da rede de ensino.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do aluno:

Idade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Endereço completo:

Bairro: CEP: Município:

Telefone de contato (responsável):

Categoria em que está concorrendo:

( ) Categoria I – 1º ao 5º ano

( ) Categoria II – 6º ao 9º ano

( ) Categoria III – Ensino Médio

Modalidade do trabalho inscrito:

( ) Cartaz com texto Reflexivo com as figuras das mulheres nomeadas nas vias públicas;
( ) Banner com texto Reflexivo com as figuras das mulheres nomeadas nas vias públicas;
( ) Jornal (estilo) com texto Reflexivo com as figuras das mulheres nomeadas nas vias públicas.

Título do trabalho (se houver):

Nome completo da escola:

Endereço da escola:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Bairro: CEP: Município:

Telefone da escola:

Código INEP:

Nome do(a) professor(a) responsável:

Declarações:

( ) Declaro que o trabalho é de minha autoria e que aceito as condições do regulamento.

( ) Autorizo o uso do meu trabalho em campanhas educativas e institucionais, com os devidos créditos.

Assinatura do aluno:

Assinatura do(a) responsável legal:

Assinatura do(a) professor(a) responsável:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ANEXO I

CRONOGRAMA OFICIAL DA CAMPANHA

"ELAS E SUAS RUAS"

A Campanha **"Elas e Suas Ruas"** será realizada conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Lançamento da campanha	01 / 03/ 2026	Divulgação oficial da campanha nas redes sociais, escolas, rádio e demais meios institucionais
Divulgação e sensibilização nas escolas	16/ 03 / 2026 a 20 / 03/ 2026	Apresentação da campanha aos alunos, professores e comunidade escolar
Período de inscrições	16 /03 / 2026 a 20/ 03 / 2026	Inscrição dos participantes por meio da plataforma digital disponibilizada
Produção dos trabalhos artísticos	16 / 03 / 2026 a 27 / 03 / 2026	Período destinado à elaboração dos trabalhos pelos participantes
Entrega dos trabalhos	17 / 03 / 2026 a 27 / 03 / 2026	Entrega física dos trabalhos no Prédio do Desenvolvimento Social
Avaliação dos trabalhos	27 / 03 / 2026	Análise e seleção dos trabalhos pela Comissão Avaliadora
Divulgação dos resultados	27 / 03 / 2026	Divulgação dos vencedores nos canais oficiais da Prefeitura
Exposição dos trabalhos	30 / 03 / 2026 a 31 / 12 / 2026	Exposição dos trabalhos nas escolas e espaços públicos do município
Cerimônia de premiação	30 / 03 / 2026	Evento de encerramento da campanha e entrega da premiação

Observação: As datas previstas neste cronograma poderão ser ajustadas pela organização da campanha, mediante divulgação prévia nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Borborema/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 003/2026 - Processo Licitatório nº: 030/2026

Contrato 43/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GAGLIARDI LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 18.353.496/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.- Valor Total: R$ 4.879,00 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais); período de vigência: 3 (três) meses, iniciando em 06/03/2026 e com término em 05/06/2026. Data da Assinatura: 06 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de março de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 003/2026 - Processo Licitatório nº: 030/2026

Contrato 44/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GUILHERME CERQUEIRA LUIZ - CNPJ Nº 23.064.044//0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.- Valor Total: R$ 11.183,90 (onze mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos); período de vigência: 3 (três) meses, iniciando em 06/03/2026 e com término em 05/06/2026. Data da Assinatura: 06 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de março de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 003/2026 - Processo Licitatório nº: 030/2026

Contrato 45/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ Nº 17.166.845/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.- Valor Total: R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais); período de vigência: 3 (três) meses, iniciando em 06/03/2026 e com término em 05/06/2026. Data da Assinatura: 06 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de março de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 003/2026 - Processo Licitatório nº: 030/2026

Contrato 46/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ROOFTOP ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 52.642.721/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.- Valor Total: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais); período de vigência: 3 (três) meses, iniciando em 06/03/2026 e com término em 05/06/2026. Data da Assinatura: 06 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de março de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 003/2026 - Processo Licitatório nº: 030/2026

Contrato 47/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RAFAEL PAZIAN PANIQUAR ME - CNPJ Nº 10.853.176/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.- Valor Total: R$ 54.999,98 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); período de vigência: 3 (três) meses, iniciando em 06/03/2026 e com término em 05/06/2026. Data da Assinatura: 06 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de março de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 003/2026 - Processo Licitatório nº: 030/2026

Contrato 48/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM-ME - CNPJ Nº 06.107.557/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, ESTRUTURA MISTA EM OCTANORM, PISO MODULAR, ESTRUTURA BOX TRUSS, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR, GRADIL MODULAR, BANNERS E ADESIVOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO TEMPORÁRIO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP (CENTENÁRIO) NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026.- Valor Total: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); período de vigência: 3 (três) meses, iniciando em 11/03/2026 e com término em 10/06/2026. Data da Assinatura: 11 de março de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de março de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VITAMINAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2026 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2026 às 8h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 26/03/2026 às 9h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Março de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 3 ao Convênio no 01/2026. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 11.308,97 (onze mil e trezentos e oito reais e noventa e sete centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 7.354.727,33 (sete milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 9 de março de 2026. Borborema/SP, 12 de março de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 48 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 63.924,07 (sessenta e três mil e novecentos

e vinte e quatro reais e sete centavos), referente a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 3.956.295,45 (três milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura: 12 de março de 2026. Borborema/SP, 9 de março de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 49 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 24.902,63 (vinte e quatro mil e novecentos e dois reais e sessenta e três centavos), referentes a aplicação do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE e FAEC Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que visa agilizar o acesso a esses serviços para pacientes com demanda reprimida, aprimorando a gestão da rede de saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 3.981.198,08 (três milhões e novecentos e oitenta e um mil e cento e noventa e oito reais e oito centavos). Data da assinatura: 9 de março de 2026. Borborema/SP, 12 de março de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....